



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 403 de 02 de novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Calos Renato Schuenck, motorista, efetivo, o qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, ante a Portaria Municipal nº. 334 de 16 de agosto de 2021, e considerando os termos do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos de Durandé, **resolve:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Carlos Renato Schuenck**, motorista, efetivo, a contar de 22.12.2021 a 10.01.2022.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021, e ante a Portaria Municipal nº. 334/2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 02 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.02 21:26:53
-03'00'